

LEI MUNICIPAL N.º 5.581/2023

De 15 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Carangola/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Carangola/MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam recompostos em 8,04% (Oito inteiros e quatro centésimos por cento) os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Carangola, conforme o disposto no Artigo 29, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo Único. O pagamento da recomposição de que trata esta Lei obedecerá aos limites constitucionais permitidos, explícitos no Artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e será calculado em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e Produto Interno Bruto (PIB) consolidado.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Carangola/MG, 15 de dezembro de 2023.


SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORES RIVAN VIANA FERREIRA, CARLOS ANTÔNIO CANDINHO, LUCIANO AMARAL DE SOUZA E HUMBERTO FERREIRA DA SILVA.



Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI APROVADO

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprovou:

Art. 1º Ficam recompostos em 8,04% (Oito inteiros e quatro centésimos por cento) os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Carangola, conforme o disposto no Artigo 29, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo Único O pagamento da recomposição de que trata esta Lei obedecerá aos limites constitucionais permitidos, explícitos no Artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e será calculado em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e Produto Interno Bruto (PIB) consolidado.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Carangola, Casa Barão de São Francisco, em 12 de dezembro de 2023.



RIVAN VIANA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Carangola

Biênio 2023/2024

AUTORIA: VEREADORES RIVAN VIANA FERREIRA, CARLOS ANTÔNIO CANDINHO, LUCIANO AMARAL DE SOUZA E HUMBERTO FERREIRA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03
www.camaracarangola.mg.gov.br



PARECER Nº 137/ 2023

(X) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

() Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização Financeira

() Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Meio Ambiente

() Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Turismo, Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

em reunião realizada no dia / / para parecer:

PROJETO DE LEI Nº 110/2023

Autoria: Mesa Diretora

Título: Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Carangola/MG e dá outras providências.

Conclusão do Relator:

*De conformidade com PCA datada 12/12/2023
Votando a favor da recomposição dos subsídios dos
vereadores e do presidente da Câmara.*

Apresentou a Comissão Parecer **FAVORÁVEL** ao mesmo.

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

Carlos Augusto Ribeiro Benedito

Vereador Carlos Augusto Ribeiro Benedito - Presidente

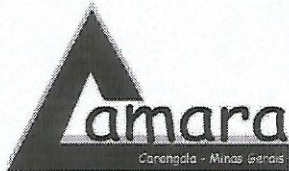
Joel Maia de Abreu

Vereador Joel Maia de Abreu - Secretário

Vereador Luiz Carlos Miranda – Relator

Câmara Municipal de Carangola, 12 / 12 / 2023

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR 10 VOTOS
02 ABSTENÇÃO
12 12 23
Quina
Rita Vilas Pereira
Presidente
APROVADO POR 10 VOTOS
02 ABSTENÇÃO
12 12 23
Quina
Rita Vilas Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03
www.camaracarangola.mg.gov.br



PARECER Nº 137/2023

(X) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

() Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização Financeira

() Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Meio Ambiente

() Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Turismo, Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

em reunião realizada no dia / / para parecer:

PROJETO DE LEI Nº 110/2023

Autoria: Mesa Diretora

Título: Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Carangola/MG e dá outras providências.

Conclusão do Relator:

ENTÃO QUE ESSA VERBA É UM SUBVENIO.
POR ESSE MOTIVO NÃO TEM MOTIVO DE
SALARIO. NÃO SENDO NECESSARIO FAZER RECOMPO-
SICAO TODOS OS ANOS

Apresentou a Comissão Parecer **CONTRÁRIO** ao mesmo.

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador Carlos Augusto Ribeiro Benedito - Presidente

Vereador Joel Maia de Abreu - Secretário

Vereador Luiz Carlos Miranda – Relator

Câmara Municipal de Carangola, / /2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03
www.camaracarangola.mg.gov.br



PARECER Nº 137/ 2023

- () Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
(**x**) **Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização Financeira**
() Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Meio Ambiente
() Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Turismo, Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

em reunião realizada no dia / / para parecer:

PROJETO DE LEI Nº 110/2023

Autoria: Mesa Diretora

Título: Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Carangola/MG e dá outras providências.

Conclusão do Relator:

Apresentou a Comissão Parecer **CONTRÁRIO** ao mesmo.

Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização Financeira

Vereador Carlos Antônio Candinho - Presidente

Vereador Luciano Amaral de Souza - Secretário

Vereador João Pereira de Oliveira – Relator

Câmara Municipal de Carangola, / /2023

Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 110/2023

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Ficam recompostos em 8,04% (Oito inteiros e quatro centésimos por cento) os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Carangola, conforme o disposto no Artigo 29, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo Único O pagamento da recomposição de que trata esta Lei obedecerá aos limites constitucionais permitidos, explícitos no Artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e será calculado em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e Produto Interno Bruto (PIB) consolidado.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.

1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO
APROVADO POR 10 VOTOS

02
12 12 23
Deputado

Rivan Viana Ferreira
RIVAN VIANA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Carangola
Biênio 2023/2024

APROVADO POR 10 VOTOS

02
12 12 23
ABSTENÇÃO

Rivan Viana Ferreira
Presidente

Carlos Antônio Candinho
CARLOS ANTÔNIO CANDINHO

Vice-Presidente
Biênio 2023/2024

Luciano Amaral de Souza
LUCIANO AMARAL DE SOUZA

1º Secretário
Biênio 2023/2024

Humberto Ferreira da Silva
HUMBERTO FERREIRA DA SILVA

2º Secretário
Biênio 2023/2024

Secretaria Legislativa

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 110/2023:

Apresentamos aos colegas Vereadores o presente Projeto de Lei visando a recomposição dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Carangola, conforme previsto no Artigo 29, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Tal medida visa dar efetividade ao princípio da irredutibilidade salarial que, do ponto de vista formal, tem por escopo impedir a redução do valor dos salários e, sob o prisma material, visa a permanência do poder aquisitivo dos vencimentos dos Agentes Públicos em geral, tendo em vista a previsão constitucional em conceder recomposição anual na remuneração.

Também o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais admite cláusula dispondo acerca da recomposição dos subsídios, ou seja, realizar a atualização através da correção monetária por índice inflacionário oficial, determinando que o ato fixador deve especificar qual o índice inflacionário e de qual instituição pública será adotado como índice oficial para a recomposição dos subsídios, sendo admissível recomposição anual desde que observados os tetos remuneratórios aplicáveis, conforme redação do Enunciado da Súmula nº 73, afeta ao tema:

“No curso da legislatura, não está vedada a recomposição dos ganhos, em espécie, devida aos agentes políticos, tendo em vista a perda do valor aquisitivo da moeda, devendo ser observados na fixação do subsídio, a incidência de índice oficial da recomposição do valor da moeda, o período mínimo de um ano para revisão e os critérios e limites impostos na Constituição Federal e legislação infraconstitucional.”



Secretaria Legislativa

Assim, entendemos que necessário se faz a recomposição geral anual do subsídio, objetivando a manutenção do poder aquisitivo dos agentes do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.



RIVAN VIANA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Carangola
Biênio 2023/2024



CARLOS ANTÔNIO CANDINHO

Vice-Presidente
Biênio 2023/2024



LUCIANO AMARAL DE SOUZA

1º Secretário
Biênio 2023/2024



HUMBERTO FERREIRA DA SILVA

2º Secretário
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EM ATENDIMENTO AO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

	<i>Em reais (R\$)</i>
	2024
Despesa com Pessoal Anual Atual - (A)	3.296.948,51
Despesa com Pessoal Anual Proposta- (B)	3.542.621,93

IMPACTO ANUAL (Diferença entre as Despesas com Pessoal atual e a proposta)	245.673,42
---	-------------------

IMPACTO ANUAL	2025	2026
Despesas com Pessoal Anual Previstas - (A x 6%)	3.494.765,42	3.704.451,35
Despesas com Pessoal Anual Prováveis- (B x 6%)	3.755.179,25	3.980.490,00
Diferenças	-260.413,83	-276.038,65


Carla Gonçalves de Oliveira Monteiro
Coordenadora de Recursos Humanos
e Departamento Pessoal





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

DESPESAS COM PESSOAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Em reais (R\$)	
2024	
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro (Patronal INSS/21%)	R\$ 359.041,24
Aporte IPESC	R\$ 235.206,77
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro (Patronal IPESC/22%)	R\$ 112.816,30
Despesa com Pessoal - FOLHA (Janeiro a Dezembro)	R\$ 2.589.884,20
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro - TOTAL	R\$ 3.296.948,51


Carla Gonçalves de Oliveira Monteiro
Coordenadora de Recursos Humanos
e Departamento Pessoal





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

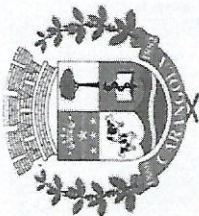
Período de Janeiro a Dezembro de 2024

SEM REAJUSTE

VEREADORES	1/3 FÉRIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º
Carlos Antônio Candinho	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Carlos Augusto R. Benedito	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Edimar Grossi	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Humberto Ferreira da Silva	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Joel Maia de Abreu	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Lucas Silva de Almeida	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Luciano Amaral de Souza	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Luiz Carlos Miranda	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Patrick Neil D. Albuquerque	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Renildo Valente Fialho	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Rivan Viana Ferreira	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Sanderson Souza Ribeiro	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
Wladimir da Costa Gusmão	0,00	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05	5.226,05
TOTAL.....	0,00	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65	67.938,65

OW
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Daniel



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

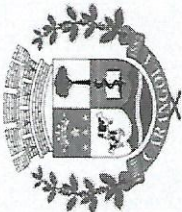
Período de Janeiro a Dezembro de 2024

SEM REAJUSTE

SERVIDORES EFETIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	FÉRIAS 1/3 OU INTEIRA	TOTAL
André Carim de Oliveira (Ag. III)	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	4.968,77	1.666,26	66.250,27
Carla Gonçalves O. Monteiro (Ag. III)	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	5.889,81	1.963,27	78.530,80
Cristiane Soares de Assis (Ag. III)	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	5.442,62	1.814,21	72.568,27
Fernanda A. Oliveira (Tesoureira)	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	8.047,98	2.682,66	107.306,40
Juliana A. P. Miranda (Cont. Int.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luan Aguiar Real Marinho (Ag. III)	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	6.305,65	2.101,88	84.075,33
Ricardo Gomes de Brito (Ag. III)	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	3.428,51	1.142,84	45.713,47
Silvério Laureano Lopes (Dir. Cont)	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	12.323,26	4.107,75	164.310,13
Wellerson Maia Ferreira (Ag. III)	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	6.462,17	2.154,06	86.162,27
TOTAL.....	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	52.868,77	17.622,92	704.916,93

Carla
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

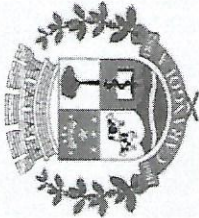
DESPESA COM PESSOAL

Período de Janeiro a Dezembro de 2024

SERVIDORES CONTRATADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	Férias 1/3	RESCISÃO
Agente Administrativo I	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	478,02	1.912,08
Agente Administrativo I	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	0,00	1.912,08
Agente Administrativo I	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	0,00	1.912,08
Agente Administrativo I	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	1.434,06	0,00	1.912,08
Agente Administrativo II	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	1.830,22	0,00	2.440,29
Agente Administrativo III	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	0,00	3.114,59
Agente Administrativo III	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	0,00	3.114,59
Agente Administrativo III	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	2.335,94	0,00	3.114,59
Agente Administrativo IV	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	0,00	3.975,09
Agente Administrativo IV	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	0,00	3.975,09
Agente Administrativo IV	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	0,00	3.975,09
Controlador Interno	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	2.981,32	0,00	3.975,09
Contador	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	4.856,29	0,00	6.475,05
TOTAL.....	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	31.355,85	478,02	41.807,79


Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

Período de Janeiro a Dezembro de 2024
SEM REAJUSTE

SERVIDORES COMMISSIONADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	1/3 FÉRIAS
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	583,36
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00
Assessor de Gabinete	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00
Assessor de Cerimonial	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	1.750,07	0,00
Assessor Jurídico	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	5.292,51	0,00
Secretário de Gabinete	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	0,00
Secretário de Gabinete	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	3.839,84	0,00
Diretor Geral	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	5.168,05	0,00
TOTAL.....	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	32.140,80	583,36

Carla
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Denise



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EM ATENDIMENTO AO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Em reais (R\$)	
Exercício	2024
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro (Patronal INSS/21%)	R\$ 387.908,15
Aporte IPESC	R\$ 235.206,77
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro (Patronal IPESC/22%)	R\$ 121.396,22
Despesa com Pessoal - FOLHA (Janeiro a Dezembro)	R\$ 2.798.110,79
Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro - TOTAL	R\$ 3.542.621,93


Carla Gonçalves de Oliveira Monteiro
Coordenadora de Recursos Humanos
e Departamento Pessoal





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

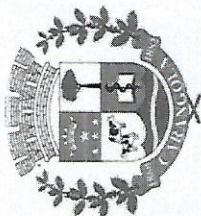
Período de Janeiro a Dezembro de 2024

REAJUSTE 8,04%

VEREADORES	13 FÉRIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º
Carlos Antônio Candinho	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Carlos Augusto R. Benedito	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Edimar Grossi	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Humberto Ferreira da Silva	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Joel Maia de Abreu	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Lucas Silva de Almeida	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Luciano Amaral de Souza	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Luiz Carlos Miranda	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Patrick Neil D. Albuquerque	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Renildo Valente Fialho	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Rivan Viana Ferreira	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Sanderson Souza Ribeiro	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
Wladimir da Costa Gusmão	0,00	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22	5.646,22
TOTAL.....	0,00	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86	73.400,86

Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

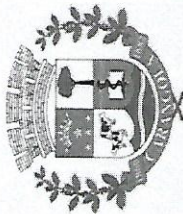
Período de Janeiro a Dezembro de 2024

REAJUSTE 8,04%

SERVIDORES EFETIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	FÉRIAS 1/3 OU INTEIRA	TOTAL
André Carim de Oliveira (Ag. III)	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	5.368,26	1.789,42	71.576,80
Carla Gonçalves O. Monteiro (Ag. III)	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	6.363,35	2.121,12	84.844,67
Cristiane Soares de Assis (Ag. III)	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	5.880,21	1.960,07	78.402,80
Fernanda A. Oliveira (Tesoureira)	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	8.695,04	2.898,35	115.933,87
Juliana A. P. Miranda (Cont. Int.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luan Aguiar Real Marinho (Ag. III)	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	6.812,62	2.270,87	90.834,93
Ricardo Gomes de Brito (Ag. III)	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	3.704,16	1.234,72	49.388,80
Silvério Laureano Lopes (Dir. Cont)	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	13.314,05	4.438,02	177.520,67
Wellerson Maia Ferreira (Ag. III)	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	6.981,73	2.327,24	93.089,73
T O T A L	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	57.119,42	19.039,81	761.592,27

Carla
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula n.º 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

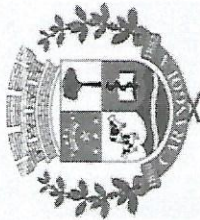
DESPESA COM PESSOAL

Período de Janeiro a Dezembro de 2024

SERVIDORES CONTRATADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	Férias 1/3	RESCISÃO
Agente Administrativo I	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	516,45	2.065,81
Agente Administrativo I	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	0,00	2.065,81
Agente Administrativo I	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	0,00	2.065,81
Agente Administrativo I	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	1.549,36	0,00	2.065,81
Agente Administrativo II	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	1.977,37	0,00	2.636,49
Agente Administrativo III	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	0,00	3.365,00
Agente Administrativo III	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	0,00	3.365,00
Agente Administrativo III	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	2.523,75	0,00	3.365,00
Agente Administrativo IV	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	0,00	4.294,69
Agente Administrativo IV	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	0,00	4.294,69
Agente Administrativo IV	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	0,00	4.294,69
Controlador Interno	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	3.221,02	0,00	4.294,69
Contador	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	5.246,74	0,00	6.995,65
TOTAL.....	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	33.876,88	516,45	45.189,14

Carla
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Duina



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

DESPESA COM PESSOAL

Período de Janeiro a Dezembro de 2024
REAJUSTE 8,04%

SERVIDORES COMISSIONADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	1/3 FÉRIAS
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	630,26
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00
Assessor de Gabinete	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00
Assessor de Cerimonial	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	1.890,78	0,00
Assessor Jurídico	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	5.718,03	0,00
Secretário de Gabinete	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	0,00
Secretário de Gabinete	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	4.148,56	0,00
Diretor Geral	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	5.583,56	0,00
TOTAL.....	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	34.724,95	630,26

Carla
Carla Gonçalves de O. Monteiro
Matrícula nº 65
Coordenadora de Departamento
Pessoal e Recursos Humanos

Deuma